Anexo I

Salientámos, após averiguar o percurso do Sr. Luis Guerra Marques, ROC do Município de Avis, que a nomeação do mesmo – com uma avença exorbitante em função do volume de trabalho a efectuar e, especialmente, da qualidade do mesmo, como veremos adiante – fora motivada, exclusivamente, por afinidade politica e, não, como seria suposto, por critério de interesse público.

Sabendo nós – como está provado à saciedade – que as contas do Município estão plenas de ilegalidades e irregularidades, um ROC com postura profissional teria evidenciado estes factos e promovido a sua correcção.

No entanto, o Sr. Luis Guerra Marques, ROC do Município de Avis, contornou as questões sensíveis e somente, colocou reservas e enfases (chamadas de atenção) em questões de reduzida importância na posição financeira do Município e da regularidade das suas contas.

Em anexo, vamos apresentar alguns exemplos evidentes da "perfomance" do Sr. ROC, tendo como base o seu próprio relatório. Sem pretensões de exaustividade, obviámos comentários sobre alguns assuntos (contas referentes ao Estado, CEVC e outros), todavia julgamos que os pontos apresentados são esclarecedores.

Nota: Não se pode minimizar a rábula da última sessão da Assembleia Municipal, suspensa, por alegadamente, o Sr. ROC não ter enviado o seu parecer.

1 -Relatório do Sr. ROC – Página 15

3.2.5.2 – Fornecedores de Leasing

a) O saldo teve a seguinte evolução de 2013 para 2014:

Rúbrica	Valor €		Variação	
	31-12-2013	31-12-2014	Absoluta	%
Fornecedores de Imobilizado locação financeira	160.905	118.540	-42.365	-26,33%

b) Circularizámos este saldo com o conjunto das contas 26, tendo validado o saldo do mesmo.

c) Em nossa opinião cerca de 40.000 €, deveriam ter sido considerados de curto prazo.

Relatório de gestão da Câmara – Versão final

TIPO DE DÍVIDA	2011	2012	2013	2014	Δ 2014/2013 %
Fornecedores:	**1.719.496,29**	**2.035.329,01**	**1.662.485,92**	**1.511.481,43**	**-9,08**
Fornecedores C\C	471.803,75	974.956,37	1.141.701,77	1.122.366,52	**-1,69**
Fornecedores Faturas em Recepção e Conferência	444.379,58	270.889,85	818,70	0,00	**-100,00**
Fornecedores Imobilizado C\C	582.011,78	586.761,55	315.115,35	249.392,77	**-20,86**
Fornecedores de Locação Financeira	202.238,31	182.027,02	160.904,67	139.722,14	**-13,16**

Comentário: O Sr. ROC validou o montante de € 118.000, claramente errado (bastava atentar à trajectória) e, posteriormente, corrigido pelos serviços do Município na "versão final do relatório de gestão" e nas contas "finais". E para, cumulo, colocou enfase na maturidade do pagamento da próxima prestação, assunto de importância menor. Patético!

2 -Relatório do Sr. ROC – Página 10

Utentes	Saldos em €		
	31-12-2013	31-12-2014	Variação €
Água	39.197	-811	-40.007
Rendas e Alugueres	35.498	38.085	2.587
Parque de Campismo	578	578	0
Outros	2.219	2.770	550
Total	77.491	40.621	-36.870

b) Existem saldos credores sem justificação num total de 11.156 €. Devem ser analisados e regularizados em 2015.

c) Detetamos divergências entre o saldo da contabilidade e o balancete de terceiros. A contabilidade patrimonial apresenta um saldo inferior em 153.478 €. Não nos foi possível obter explicações para esta diferença. Deve ser Verificada e corrigida em 2015.

Comentário: Uma diferença de 153.478, sem justificação? Então, não há correspondência entre os saldos da contabilidade e o balancete de terceiros? Como é possível? Este facto – grave foi omisso no seu parecer.

3 -Relatório do Sr. ROC – Página 11

3.2.2.6– Outros Devedores

a) Trata-se de valores a haver de acordo com o quadro seguinte:

Rúbrica	Valor €		Variação	
	31-12-2013	31-12-2014	Absoluta	%
Fundos Comunitários	1.161.102	273.333	-887.769	-76,46%
Outros Devedores	148.331	47.525	-100.806	-67,96%
Total	**1.309.433**	**320.858**	**-988.575**	**-75,50%**

b) Os saldos referentes aos Fundos Comunitários referem-se a verbas a receber do FEDER.

c) Os Outros Devedores tratam de Devedores p/ acordos de cooperação e Devedores por reposições não abatidas aos pagamentos (STAL).

d) No conjunto das contas de Outros devedores e Credores, circularizámos e conciliámos com outras fontes de informação interna, 46% dos saldos das contas.

e) O saldo do STAL, reconhecido em Outros Credores, num total de 40.000 €, não é reconhecido por este. Deve ser analisado e conciliado de forma a ser anulado ou mantido se disso for caso.

f) No resto analisámos e validámos os saldos.

Comentário: A anulação de € 1.074.000 de créditos sobre o Estado não mereceu qualquer referência. Com que base jurídica e documental se renunciou aquele que alegadamente seria devido ao Município. Este facto – de grande relevância não foi mencionado. Porquê? É revelador da organização e gestão do Município de Avis. Logo, era inconveniente. Daí, a sua omissão.

4 -Relatório do Sr. ROC – Página 16

3.2.6.3 – Fornecedores

a) O saldo respeita a:

	Saldos em €		Variação	
	31-12-2013	31-12-2014	Absoluta	%
Fornecedores c/c	1.141.702	1.122.367	-19.335	-1,69%
Fornecedores faturas em receção e conferência	819	0	-819	-100,00%
TOTAL	**1.142.520**	**1.122.367**	**-20.154**	**-1,76%**

b) Circularizámos a 31/12/14, 96% dos saldos da conta.

c) Por não ter sido cumprido o princípio da especialização do exercício, detetamos faturas de 2014 registadas em 2015 no valor de 71.956 €, o que subavalia o Passivo e sobreavalia os resultados no mesmo valor.

d) No resto, das respostas obtidas e dos procedimentos alternativos realizados para confirmação dos saldos, validamos o valor dos mesmos.

Comentário: Facturas de 2014, registadas em 2015! Este evento, só por si, sem uma explicação aceitável, é especialmente, grave. Mais ainda, tal ocorre por incumprimento da Lei dos Compromissos. E, já agora, não encontraram facturas de 2013, registadas em 2014?

O valor de dívidas a terceiros apresentado, € 1.122.000, está, grosseiramente manipulado e corresponde, somente, à dívida a três empresas: Águas do Norte Alentejano, Valnor e EDP. E aos restantes fornecedores de bens e serviço do Município? A omissão deste facto no parecer – deliberada – é muito séria.

5 -Relatório do Sr. ROC – Página 19

3.2.7.2 – Proveitos Diferidos

a) Compreende os proveitos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes, de acordo com o quadro seguinte:

Descritivo	Valor €		Variação	
	31-12-2013	31-12-2014	Absoluta	%
Modernização administrativa	3.569	3.569	0	0,00%
Rede social	0	-5	-5	
Centro internet e POSI	5.327	4.226	-1.101	-20,66%
PRODEP	2.026	2.026	0	0,00%
FEDER	3.568.983	3.260.897	-308.086	-8,63%
FSE	0	-5.395	-5.395	
LEADER	3.710	3.710	0	0,00%
QCA	3.595.432	3.324.243	-271.189	-7,54%
INTERREG III	270.998	270.998	0	0,00%
QREN	1.135.965	1.020.518	-115.447	-10,16%
TOTAL	**8.586.009**	**7.884.787**	**-701.222**	**-8,17%**

b) O saldo da conta representa o valor dos subsídios/transferências para investimento a que o Município tem direito, na parte dos subsídios ao investimento recebidos, e ainda não transitados para proveitos.

c) Estes subsídios são atribuídos nos termos da lei ou de contratos-programa, que se encontram associados aos ativos. Deverão ser movimentados numa base sistemática para a conta 7983 «Proveitos e ganhos extraordinários - Outros proveitos e ganhos extraordinários - Transferências de capital», à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam.

d) Após análise dos movimentos efetuados na conta, validámos os saldos da mesma.

Comentário: O registo dos subsídios em função da fonte de financiamento e não do activo a que estão associados, não permite uma imputação correcta dos mesmos, contaminando a fiabilidade do resultado líquido do exercício. Aliás, até permite saldos bizarros (valores negativos), Trata-se de má prática contabilística. Apesar de não ter o mesmo grau de gravidade dos pontos referidos anteriormente, dado não estar associada a movimentações financeiras presentes, é sintomática da organização e gestão do Município. Esta incorrecção foi, mais uma vez, omitida pelo Sr. ROC. Um profissional imparcial não teria atitude.

6 -Relatório do Sr. ROC – Página 24

3.4.1.2 – Fornecimentos e Serviços Externos

a) Evoluíram de acordo com o quadro seguinte de 2013 para 2014:

Rúbricas	Valor €		Variação	
	31-12-2013	31-12-2014	Nominal	%
Água - Abastecimento Público	235.663	372.720	137.057	58,16%
Transportes Escolares	79.453	77.100	-2.354	-2,96%
Eletricidade	277.719	361.306	83.587	30,10%
Rendas e alugueres	67.427	97.593	30.165	44,74%
Comunicação	45.840	44.624	-1.216	-2,65%
Honorários	105.981	107.854	1.873	1,77%
Conservação e reparação	30.279	37.147	6.868	22,68%
Trabalhos especializados	375.040	290.480	-84.560	-22,55%
Alimentação - Prestação de Serviços	60.676	41.117	-19.560	-32,24%
Outros	317.452	262.544	-54.908	-17,30%
Total	**1.595.530**	**1.692.483**	**96.953**	**6,08%**

b) Aumentaram, no seu conjunto, relativamente a 2013 cerca de 6 %, com o seguinte comportamento de algumas rúbricas:

i) Água aumentou 58%;

ii) Eletricidade teve uma subida de 30,1%;

iii) Rendas e Alugueres subiram 44,7%;

iv) Conservação e Reparação, descida de 22,7%;

v) Trabalhos especializados desceram 22,55%; e,

vi) Alimentação diminuiu 32%.

c) Analisámos os movimentos na conta, tendo tido especial atenção para os valores mensais que se distanciavam dos valores normais para cada uma das sub-rúbricas da conta.

d) Verificamos 29 % dos movimentos do ano, não tendo detetado quaisquer incorreções, pelo que validamos o saldo da conta.

Comentário: O custo da água para o Município aumentou 58 % de 2013 para 2014? Não, Sr. ROC. A nossa denúncia da omissão de registo de custos com a água e vigilância subsequente (do seu conhecimento) levou ao reconhecimento do gasto (aproximado) em 2014.

A electricidade aumentou 30 %, Sr. ROC? Não. Foi escondida uma factura referente à iluminação pública, datada e respeitante ao 4.º trimestre de 2013. Posteriormente, e após denúncia, foi registada em 2014. Assim, o valor da iluminação pública passou de € 110.000 em 2013(respeitante a 3 trimestres) para € 200.000 (referente a 5 trimestres) em 2014. Aliás, este facto é evidente. O Sr sabia. E omitiu. Como qualificaria esta atitude?

7 -Relatório do Sr. ROC – Página 26

3.4.1.6 - Amortizações

a) Analisámos a sua relação com o imobilizado líquido, tendo concluído que a mesma se mantêm relativamente a 2013. Neste ano foi de 4,5% do mesmo e em 2014 foi de 4,6%.

b) Os movimentos na conta estão espelhados no quadro seguinte:

Rúbricas	Valor €		Variação	
	31-12-2013	31-12-2014	Nominal	%
Bens do Domínio Público	2.211.106	2.175.532	-35.574	-1,61%
Imobilizações Incorpóreas	45.456	48.356	2.900	6,38%
Imobilizações Corpóreas	391.839	409.919	18.080	4,61%
Investimentos Financeiros	0	0	0	
Total	2.648.401	2.633.807	-14.594	-0,55%

c) Validamos o saldo da conta.

Comentário: Ficou implícito do texto supra:

Não existem mapas de amortizações. *As amortizações não são lançadas por activo, sendo efectuadas "a olho"*. Trata-se - uma vez mais - de má prática contabilística. Apesar de não ter o mesmo grau de gravidade de alguns pontos referidos anteriormente, dado não estar associada a movimentações financeiras presentes, é sintomática da organização e gestão do Município. E o Sr. ROC? Nada. É revelador.

O membro da Assembleia Municipal de Avis

Luis Filipe Rosinha Garcia